



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10051100428/12	26/09/2012 14:38:42	NUCLEO POUSO ALEGRE

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00280675-0 / AMA AZTLAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E HOTEL	2.2 CPF/CNPJ: 12.107.156/0001-55	
2.3 Endereço: AVENIDA JANDIRA, 79 BLOCO A2 - APTO 233	2.4 Bairro: INDIANOPOLIS	
2.5 Município: SAO PAULO	2.6 UF: SP	2.7 CEP: 04.080-000
2.8 Telefone(s): (11) 8911-5310	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00280675-0 / AMA AZTLAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E HOTEL	3.2 CPF/CNPJ: 12.107.156/0001-55	
3.3 Endereço: AVENIDA JANDIRA, 79 BLOCO A2 - APTO 233	3.4 Bairro: INDIANOPOLIS	
3.5 Município: SAO PAULO	3.6 UF: SP	3.7 CEP: 04.080-000
3.8 Telefone(s): (11) 8911-5310	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sitio Santa Terezinha	4.2 Área Total (ha): 4,8400		
4.3 Município/Distrito: BUENO BRANDAO/Bairro Bom Jardim	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7958	Livro: 2BG	Folha: 19	Comarca: BUENO BRANDAO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 358.988	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.503.622	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 6,61% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	0,8954
Total	0,8954
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	0,8954
Pecuária	2,5167
Total	3,4121

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,8954
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro: pecuaria		1,2349
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0320	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP COM supressão de vegetação	SAD-69	23K	359.021	7.503
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	construção de ponte			0,0320
Total				0,0320
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:
 - " Data da formalização:06/07/12
 - " Data do pedido de informações complementares: 10/10/2012.
 - " Data de entrega das informações complementares: 11/10/2012.
 - " Data da emissão do parecer técnico: em análise.

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa. É pretendido com a intervenção requerida a construção de uma ponte sobre o Rio Cachoeirinha/das Antas. A vegetação existente na área requerida é parte com gramíneas e parte com floresta estaciona semidecidual em uma área de 0,03,20ha ou 320m².

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Sitio Santa Terezinha, localizado no bairro Bom Jardim, município de Bueno Brandao/MG, possui uma área total de 4,84,00ha e 0,1613 módulos fiscais, solo areno argiloso, topografia levemente acidentada, sem benfeitorias. Nível de antropização alto, sendo desenvolvida atividade de pecuária. A área locada como reserva legal, até a presente data, não está isolada e a vegetação nativa não apresenta sinais de desenvolvimento.

A propriedade possui Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bueno Brandão sob nº Av.1-4.9585.831, Lv 2BG e Fl 19 da Comarca de Bueno Brandao/MG, com área de 1,35,00 há.

Durante a vistoria observou-se a presença de APP's, estas apresentam-se sem sinais de degradação.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida está inserida em APP margeando o Rio Cachoeirinha, também denominado Rio das Antas, a área apresenta topografia plana, solo areno argiloso, vegetação formada parte por gramíneas cultivada e parte por floresta estacional semidecidual montana em estagio médio de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, numa extensão de 0,03,20ha ou 320m² conforme consta descrito em Planta Topográfica á pág 45 apensa a este processo. Intervenção de baixo impacto ambiental.

Verificou-se pelo técnico vistoriante, durante a vistoria, que há alternativa técnica e locacional para acesso á propriedade através de dois pontos, sendo o primeiro pela vila denominada Bom Jardim cujo final do acesso se dá a 120(cento e vinte) metros de sua propriedade. O segundo acesso se dá por outra estrada que tem extensão de 5,0kms para chegar a propriedade em questão.

Verificou-se também que a intervenção requerida não incluiu a propriedade confrontante á margem oposta do rio a qual pertence á mesma empresa, já que a intervenção ora requerida atingiria a margem oposta do Rio das Antas, onde há presença da mesma tipologia vegetal da área requerida, ou seja, floresta estacional semidecidual montana em estagio médio de desenvolvimento.

5. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere o INDEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, no Sitio Santa Terezinha, propriedade do senhor Andre Luiz Campos e Pereira .

Salientamos que, após vistoria no local constatou-se que a área requerida á pág 2-Requerimento é de 0,03,20ha ou 320m² para intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa não condiz totalmente com a realidade, considerando que a vegetação é formada parte por gramíneas cultivadas e parte por floresta estacional semidecidual montana em estagio médio de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, numa extensão de 0,03,20ha ou 320m² conforme consta descrito em Planta Topográfica á pág 45 apensa a este processo conforme Lei 11.428/06 e Res.CONAMA nº 392/07. Pode ser verificada a presença de vegetação nativa (formação florestal) em imagem do Google Earth datada de 19/07/2010 apensa a pag.62 deste processo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 15 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Relatório

Foi requerido pelo Sr. Ama Aztlan Serviços Administrativos e Hotéis Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ nº 12.107.156/0001-55, a intervenção de área considerada de preservação permanente, cujo objeto é a construção de uma ponte sobre o Rio Cachoeirinha das Antas, junto à propriedade denominada "Sitio Santa Terezinha" matriculada sob o nº 4.958, localizada no Município de Bueno Brandão/MG e registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Bueno Brandão.

A propriedade possui reserva legal averbada (fl. 56).

É o relatório, passo à análise.

Análise

Trata-se de intervenção em área de preservação permanente para construção de uma ponte sobre curso d'água.

A DN COPAM 076/04, em seu artigo 4º inciso XI, preceitua que:

Art. 4º A formalização do processo para intervenção em Área de Preservação Permanente condiciona-se à apresentação prévia dos seguintes documentos:

I ...

XI - estudos técnicos que comprovem a inexistência de alternativa locacional, devidamente assinados por profissional legalmente habilitado.

No Laudo de Vistoria de fls. 67, o Técnico Vistoriante informa que há alternativa técnica e locacional para acesso à propriedade

através de dois pontos sem necessidade de intervir na área de preservação permanente e, ainda, constatou que o local requerido para a intervenção com supressão (fls. 66), contém vegetação formada parte por gramíneas cultivadas e parte por floresta estacional semidecidual do bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração natural.

Conclusão

Face ao acima exposto, sou pelo indeferimento da intervenção em APP requerida, tendo em vista que a pretensão não encontra respaldo legal e o processo carece de requisitos para sua aprovação.

Os emolumentos foram devidamente recolhidos (fls. 60).

Processo passível de tramitação junto à COPA, conforme determina a Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1.804/2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RONALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO - 77440 _____

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 4 de julho de 2013



Lat: -22.568400 Lng: -46.372798



50 m

200 pés



Camadas



Relatório Ambiental



Desenho

7/19/2010



Image © 2013 DigitalGlobe

Google earth